



DESPACHO
HOMOLOGO
____/____/____
O Presidente da C.M.

Ata da reunião do Júri

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior- área de atividade – Assistente Social, no âmbito do Programa CLDS-5G, a afetar ao Setor de Ação Social e Saúde – Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Ação Social – Ref.ª B

Análise das Candidaturas-Admissão e Exclusão de Candidatos

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 09:30 horas, no edifício sede do Município de Mangualde, reuniram os membros do Júri do procedimento concursal supracitado, nomeados por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 61-RH/2025, de 03/07/2025, a saber: Ana Sofia Silva Marques Vaz - Presidente; Ana Margarida Salgueiro Chaves – 1.ª Vogal suplente e Ariete Margarida Pina de Almeida – 2.ª Vogal efetiva.-----

A presente reunião teve por objetivo analisar as candidaturas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios fixados no aviso de abertura.-----

Foram analisadas 25 (vinte e cinco) candidaturas, ordenadas por ordem de entrada, tendo o Júri verificado que nem todos os candidatos preenchem os requisitos de admissão, enunciados naquele aviso, publicado na BEP, datado de 30/07/2025, ficando, assim constituída a lista de candidatos admitidos/excluídos por ordem alfabética. -----

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)
Ana Manuela Rodrigues Ribeiro
Ana Margarida Costa Alves
Bruna Fernandes de Almeida Albuquerque
Cátia Susana Anciães Andrade
Cristiana Ferreira do Vale
Cristina Maria Rodrigues da Silva Ventura
David Carvalho Teixeira
Ema Salomé Matos Teixeira
Fabiana Félix Simões
Joana Maria Ferreira Albuquerque Rebelo
Maria Rafaela Gonçalves dos Santos Hilário
Renato Miguel de Nery e Sousa

CANDIDATOS EXCLUÍDOS (por ordem alfabética)
Ana Luísa Melo Nunes b)
Andreia Correia Gomes Esteves Flor b)
Carmen Lúcia Santos Silva Durão b)
Carolina dos Anjos Simas Rodrigues b)
Flavia Raquel Freitas Moita b)
Ílida Beatriz da Silva Cabral b)
Jéssica Tojal Bordonhos a; b)
Márcia Alexandra Antunes Pina b)
Maria Lúcia Moreira da Costa a); b)
Nikita Araújo a); b)
Susana Filipa Martins dos Santos b)
Susana Patrícia Camões Almeida b)
Thayane Khetlen Santos Oliveira b)

FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO: -----

a) O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidaturas, verificou que as candidatas que propõe excluir, não formalizaram corretamente a candidatura uma vez que não apresentaram Licenciatura na área de Assistente Social, de acordo com o estipulado na Referência B, alínea a) do ponto 7.2. do Aviso de Abertura. -----

b) O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidaturas, verificou que as candidatas que propõe excluir, não formalizam corretamente a candidatura uma vez que não comprovaram a inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Assistentes Sociais, de acordo com o estipulado na Referência B, alínea a) do ponto 7.2. do Aviso de Abertura. -----

O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidatura das candidatas, **Joana Maria Ferreira Albuquerque Rebelo, Maria Rafaela Gonçalves dos Santos Hilário, Ana Margarida Costa Alves e Cristina Maria Rodrigues da Silva Ventura**, verificou que as referidas candidatas anexaram, na candidatura, o comprovativo da inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais, com a respetiva validade expirada. De acordo com o disposto no n.º 1, art.º 14.º e n.º 1 do art.º 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pode o candidato comprovar os requisitos na constituição do vínculo, desde que cumpra o exposto no n.º 2 do art.º 14.º da mesma portaria. Perante isto, decidiu, o Júri, admitir as respetivas candidatas.-----

Assim, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

Findo tal prazo, o júri reunirá, novamente, para apreciar as reclamações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, bem como para dar início à aplicação dos métodos de seleção, definidos em ata de 16/07/2025, procedendo à marcação da data, hora e local da realização da Prova de Conhecimentos.-----

Mais deliberou o Júri que a lista dos candidatos admitidos/excluídos deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município.-----

E por não haver mais assuntos a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes. -----

O JÚRI,

Ana Sofia Silva Marques Vaz - Presidente,  _____

Ana Margarida Salgueiro Chaves – Vogal efetiva,  _____

Ariete Margarida Pina de Almeida – Vogal efetiva,  _____

